LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/05/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR JULIO CESAR RICCI TOLOMEI - MDB

Documento Aprovado
Em: 18/05/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 216/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

O Vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao **Prefeito Municipal Lucas Centenaro Foroni**, com cópia ao Presidente da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Rio Brilhante – **FUNCERB**, **Gean Francesco Chitolina**, SUGERINDO a aquisição de materiais esportivos destinados às atividades físicas desenvolvidas com grupo de mulheres do município, sendo:

- Cones;
- Colchonetes;
- Pesos halteres;
- Mini bands;
- Steps;
- Jumps;
- Cordas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições para a realização das atividades físicas promovidas junto ao grupo de mulheres atendidas pelo município, proporcionando mais segurança, qualidade e eficiência durante os exercícios desenvolvidos.

Os materiais solicitados são essenciais para o desempenho adequado das atividades físicas, auxiliando na execução correta dos exercícios, no fortalecimento muscular, condicionamento físico, mobilidade e prevenção de lesões. Além disso, é amplamente comprovado que a prática regular de atividades físicas contribui significativamente para a redução de comorbidades e fatores de risco à saúde, promovendo mais qualidade de vida, bem-estar físico e mental.

Investir em ações preventivas através do incentivo à atividade física representa também uma importante medida de prevenção de doenças, reduzindo futuramente impactos na saúde pública e incentivando hábitos saudáveis na população.

Dessa forma, considerando a relevância social e preventiva da presente solicitação, contamos com a atenção do Poder Executivo e da FUNCERB para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões, 07/05/2026 - 10:06:14

JULIO CESAR RICCI TOLOMEI / 24914431807 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 08/08/2026
Assinado Digitalmente